

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Ricardo José Nunes da Fonseca

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Ricardo José Nunes da Fonseca

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2013

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao caráter proactivo da polícia

Ricardo José Nunes da Fonseca

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao caráter proactivo da polícia

Trabalho apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade
Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção da avaliação na unidade
curricular de estágio e projeto de graduação do curso de Criminologia sob a orientação da
professora Ana Sacau.

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

Sumário

O crime na sua pluralidade afeta toda a população e com a evolução dos mecanismos de combate à criminalidade, também se desenvolve novas formas de atuação criminosa. E, de tudo que pode provir do crime, o sentimento de insegurança é o que mais afeta a população, é uma política de medo apoiada em diversos fatores que assentam na percepção do que é, ou não, real e influencia a rotina das comunidades.

Como tal, a polícia de proximidade, sendo uma ideologia que tem evoluído ao longo dos últimos anos vem de encontro essa problemática das sociedades atuais, além de impulsionar em cooperação com outras entidades a qualidade de vida dos cidadãos num contato mais direto e constante e realizar um policiamento proactivo, procura promover a segurança e o bem-estar na comunidade.

E é nessa consequência que este estudo procura, com base num estudo de natureza descritiva, descobrir, com a precisão possível, os sentimentos de (in)segurança da comunidade face à presença e à intervenção dos agentes do policiamento de proximidade. Pretende-se, por consequência, aferir a conexão existente entre ambos e as influências ou as características subjacentes ao seu despoletar.

Quantitativamente esta investigação visa encontrar variáveis comuns, seja pelas tendências ou pelas opiniões extraídas do estudo, retirando conclusões acerca da relação entre a representação da polícia num contato mais direto e presente junto da comunidade e a sua percepção e influência nos sentimentos e nos problemas da comunidade.

Para o efeito, esta investigação apoia-se numa amostra de 120 indivíduos, sendo que 60 indivíduos são dos dois bairros com maiores índices populacionais do Grande Porto e os outros 60 serão das zonas mais desertificadas, de modo a abarcar o maior número de indivíduos em situações e contextos sociais diversos ao qual o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) da PSP responde.

A componente teórica deste trabalho é o resultado de uma pesquisa bibliográfica, em que se pretende dar todos os conceitos e contextos considerados fundamentais para a compreensão do objeto que o estudo encerra.

Palavras-chave: Policiamento de proximidade, criminalidade urbana, insegurança, violência.

Abstract

The crime in their plurality affects entire population and the evolution of mechanisms to combat crime, also develops new forms of action criminal. And all that can come from the crime, the feeling of insecurity is what most affects the population, is a policy of fear supported by several factors that are based on perceptions of what is or is not real and affects the routine communities.

As such, the police of proximity, being an ideology that has been evolving over the past years has been meeting this problem of modern societies, beyond boosting in cooperation with other entities the quality of life in constant contact more right and hold proactive policing, seeks to promote the safety and well-being in the community.

And in that consequence is that this study seeks, based on a descriptive study, discover, with the possible accuracy, the feelings of (in) security community due to the presence and action by agents of policing. It is intended, therefore, check the existing connection between them and the influences or characteristics underlying their development.

Quantitatively, this research aims to find common variables, either by trends or the views from the study, drawing conclusions about the relationship between the representation of the police in a more direct contact with this community and their perception and influence the feelings and problems of the community.

For this purpose, this research is based on a sample of 120 individuals, in which 60 individuals are the two districts with the highest population of Greater Porto and the other 60 will be the area most deserted, to encompass the largest number of individuals situations and different social contexts to which the Integrated Proximity Policing (PIPP) PSP operates.

The theoretical component of this work is the result of a literature search, which is intended to give all the concepts and contexts considered fundamental to the understanding of the object that the study ends.

Keywords: Community policing, urban crime, insecurity, violence.

Índice

I.	Introdução	1
II.	A imagem dos bairros sociais	3
III.	Violência Policial	5
IV.	Polícia tradicional: Do reativo ao proactivo	8
V.	O ideal da Policia de proximidade	10
VI.	Policimento de Proximidade: Breve História global	14
VII.	Os modelos de policiamento de proximidade no contexto internacional	18
VIII.	Policimento de Proximidade: O caso Português	20
IX.	Crime e (in)segurança	24
X.	Metodologia.....	26
	9.1. Método.....	27
	9.2 Amostra	28
	9.3 Instrumentos	28
	9.4. Procedimento	29
XI.	Resultados	31
XII.	Discussão	31
XIII.	Referência Bibliográficas	33

Os sentimentos de (in)segurança da comunidade face ao carácter proactivo da polícia

I. Introdução

O tema fulcral do meu projeto de graduação centra-se na projeção de um estudo sobre os sentimentos de (in)segurança da população face ao policiamento de proximidade e, por consequência, averiguar o carácter proactivo deste modelo de polícia na prevenção da criminalidade.

Em sequência do estágio curricular na Associação de Solidariedade Social da Madalena, onde foi possível articular diariamente com entidades de primeira linha, isto é, instituições públicas e privadas que diretamente atuam em prol do bem-estar e segurança da comunidade, revelou-se peculiarmente frutífera a parceria com a PSP, na sua divisão de polícia de proximidade junto da comunidade.

A presença e o diálogo destes agentes de polícia junto dos bairros sociais e de comunidades mais isoladas/restritas é perceptível, dispensando em parte os seus modelos reativos e abrindo e fortalecendo um caminho de confiança e de aproximação entre a população e a polícia, estabelecendo uma espécie de vínculo comunitário e, até certo ponto, desmitificando a ideia da impenetrabilidade policial nos bairros. Contudo, não é de todo possível quantificar a eficácia do policiamento de proximidade junto da comunidade porque, devido à sua génese proactiva em relação aos crimes, não é mesurável apontar os delitos ou as situações de ordem pública prevenidas.

Como tal, este estudo focar-se-á no levantamento dos sentimentos inerentes à relação comunidade-polícia, procurando através de técnicas quantitativas avaliar a (in)satisfação face à conduta do policiamento proactivo e à receptividade da comunidade e analisar as perceções de (in)segurança com a presença destes agentes vocacionados para o contato mais regular e próximo da população.

Procura-se, posteriormente, traçar uma análise transversal aferindo se existe uma relação entre os sentimentos de insegurança da comunidade e o aumento das estatísticas da criminalidade.

A discrepância ou enviesamento previsto a esta investigação, visto o histórico criminal de certas famílias e a sua atitude hostil em relação à instituição Policia, será a

fraca receptividade de algumas amostras dos bairros para se submeterem a esta investigação.

Quanto à revisão teórica não estão disponíveis muitos dados sobre este policiamento porque esta prática remonta a 2006 em Portugal. Portanto servirá, fundamentalmente, como apoio comparativo e basial os modelos de outros países.

Caso se justifique, pretende-se propor ou adaptar o modelo e os procedimentos do policiamento de proximidade para uma maior eficiência e promoção do sentimento de segurança.

II. A imagem dos bairros sociais

A Constituição da República Portuguesa consagra que o cidadão e a sua família têm direito a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Para tal o Estado assume uma série de encargos, competindo-lhe, por exemplo, promover, em colaboração com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais.

Apesar deste plano de proporcionar uma habitação adequada a famílias fragilizadas e com pouca capacidade económica em adquirir habitação no mercado corrente, a emergência dos bairros de realojamento como um processo de dignificação social tem apurado equitativamente, tanto em Portugal como no estrangeiro, problemas de teor social.

Por conseguinte, o bairro é, então, um cenário ou um território de uma multiplicidade de relacionamentos sociais, de experiências partilhadas, tendo como referência a identidade coletiva do bairro, na qual, citando Guerra (2002), “as práticas de sociabilidade são, de certa forma, o motor da história do bairro. Da sua maior intensidade depende a existência do bairro enquanto meio social com vida própria ou tão só de um conjunto de edifícios e ruas organizadas num espaço”, que se transformou, em Portugal, numa problemática constante em torno da habitação social após a revolução de 1974 (Ferreira, 1994).

E é quando se aborda os termos “habitação social” ou “bairro social” que se estereotipa, de todo, um catapultar para a ideia de degradação social ou de um local de constante de intervenções de preocupação social ou policial, ao qual são ligados indivíduos com carências económicas e com comportamentos não normativos.

Tendo a sua localização, quase sempre, nas periferias das cidades, a tendência destas habitações foi para a formação de “guettos” sociais e a rápida degradação física e vivencial dos bairros, acomodando algumas minorias, onde melhoram as suas condições de habitabilidade mas vêm agravados os seus problemas individuais e coletivos, isto é, socialmente e urbanisticamente desintegrados da malha urbana e amplamente vistos como os culpáveis pela criminalidade e a insegurança (Guerra, 1994).

E nesta sequência também é primordial colocar em causa a forma como o realojamento é efetuado, visto que, muitos dos realojamentos realizados serviram para transferir problemas sócio-económicos de bairros degradados e clandestinos para bairros sociais edificados, isto é, legalizados.

Mesmo os discursos políticos enfatizam e generalizam estes estereótipos de pobreza, degradação e marginalidade, tratando-os como foco de intervenção e “limpeza” para acalmar o incómodo do resto da população (Freitas, 1994).

Pinto (1994) foca como um dos principais problemas destes bairros, a homogeneidade social que define a composição destes bairros, ou seja, a obstrução do contato com outros grupos sociais para, juntos, adquirirem outros modelos e outras possibilidades de vivência social e urbanas facilitadoras de maiores expectativas de promoção social.

Os agrupamentos numa comunidade socialmente homogénea, não obstante de ter culturas heterogéneas, estimularam um desenvolvimento de comportamentos desviantes e estigmas sociais que originaram, por sua vez respostas violentas e um clima de insegurança urbana. (Guerra, 1994).

Estas centralizações de comunidades com padrões ou culturas semelhantes tendem a fortalecer e a reproduzir uma espécie de determinismo social que pode levar a estigmas, ainda reforçado pelo sentimento de pertença a um determinado grupo como a família ou o círculo de amizades, podendo adotar um conjunto de comportamentos e de atitudes que nem sempre são normativos.

O estigma em torno da imagem do bairro está intimamente ligada à imagem de ser delinquente ou indesejável. Quem habita nestas comunidades sujeita-se a ser ligado a drogas, à prostituição e a comportamentos desviantes e os moradores aceitam essa imagem pública, interiorizando-a pois têm noção que existem no bairro determinados elementos com comportamentos delinquentes que dão uma fama prejudicial aquele local (Guerra 1994). E daí o desenvolvimento da representação social negativa sobre a comunidade porque os comportamentos praticados são reprovados de forma genérica pela opinião pública (Diogo, 1999).

Esse negativismo associado ao bairro é causado, segundo Pinto e Gonçalves (2001), pelos conflitos e pela insegurança, a evidência do fenómeno da droga e a subsistência de grupos de jovens delinquentes, razões que são ampliadas quando são objeto de notícias pelos Mass Media.

Deste modo, os estigmas e preconceitos relativos ao ambiente social do bairro associado à sua construção e localização e à fama derivada de certos comportamentos desviantes de alguns dos seus moradores, fomenta e promove o carácter negativo da comunidade e, daí, um espaço de segregação urbana.

III. Violência Policial

Sendo o teor e os conceitos à volta da violência policial muito amplos, neste capítulo focar-se-á, genericamente, algumas noções deste género de atuação, na qual, muitos cidadãos definem como uma conjunto de práticas policiais abusivas, tais como o uso de palavrões, os insultos em relação à etnia e a buscas desnecessárias, que não implicam, necessariamente o uso da força física (Locke 1996).

Segundo Skolnick (1975), muitos governos têm enfrentado contestações jurídicas em relação ao uso inadequado da prova nas operações policiais e que nas buscas da polícia, muitas vezes, são violados princípios constitucionais da busca e da apreensão. Contudo, a força excessiva, para a comunidade, é a definição mais clara para percecionar a violência policial.

Esse uso da força por parte da polícia pode ser adequado ou excessivo, dependendo se é necessário realizar um dever legítimo da polícia, força que, sem o pretexto jurídico de atuação, pode constituir em violência policial (Locke, 1996).

As polícias, têm uma formação intensiva sobre o uso adequado da força e de como o uso excessivo dela pode provocar sanções judiciais pesadas para os agentes, assim como para a policia de segurança pública no seu todo. Contudo, essa formação apoiada, sobretudo, num policiamento reativo e na aprendizagem extensa de controlo por intermédio da força, prepara, de certa forma, o caminho para as transgressões. (Locke, 1996).

Segundo a perspectiva de Miranda (2003) existem quatro conceitos sobre a violência policial:

“O uso da força física contra outra pessoa de forma ilegal, não relacionada ao cumprimento do dever legal ou de forma proibida por Lei; o uso desnecessário ou excessivo da força para resolver pequenos conflitos ou para prender um criminoso de forma ilegítima; os usos irregulares, anormais, escandalosos ou chocantes da força física contra outras pessoas; o uso de mais força física do que um policial altamente competente consideraria necessário em uma determinada situação” (p. 2).

A abordagem mais geral, pela visão de autores como Worden (1996), para explicar a violência policial é constituída por um conjunto de fatores sociais ou situacionais, psicológicos ou individuais e organizacionais.

No grupo dos fatores sociais ou situacionais refere que as ocorrências interligadas a particularidades como a etnia, o sexo e o comportamento da comunidade, determinam o uso da violência por parte do polícia, sendo que o foco assente na interação social no contato entre o polícia e o indivíduo e nas abordagens ocorridas promovem a decisão de como lidar com o incidente.

Na segunda, salienta-se o carácter do próprio polícia, isto é, a personalidade, a etnia e o grau de preconceito que podem facilitar o uso da força, motivando estas peculiaridades individuais e atuações diferentes para situações semelhantes.

O último, continuando na perspectiva deste Worden (1996), remete para as características organizacionais das esquadras ou das instituições da polícia, tais como os controlos administrativos, nas quais se pode influenciar a intensidade da força a aplicar na ocorrência, impulsionando o comportamento no policiamento através da cultura vivenciada dentro do seio da polícia.

E esta violência policial contra indivíduos e grupos é uma atuação regular em vários países, variando na tolerância do governo ou da própria população, provocando uma maior ou menor sensibilidade no tratamento deste problema. A variação e a perceção desta problemática de país para país assenta na orientação do governo face ao uso da violência, no conhecimento dos direitos, no nível de consentimento social da violência para resolver os delitos e os conflitos e, por último, na relação entre a

comunidade e o governo e os seus esforços em promover a segurança e facilitar o controlo social. (Chevigny, 1995).

Outro dos fatores para este tipo de violência também remete para as representações da comunidade partilhadas pelos policiais nas esquadras, abarcando crenças, preconceitos e estereótipos percecionados no dia-a-dia do policiamento, um saber policial compartilhado e não individual (Bretas e Poncioni, 1999).

Quanto à desconfiança dos polícias pela percepção padronizada da cultura policial, já anteriormente mencionada, os policias associam certos indivíduos a determinados bairros ou localizações conflituosas e, por atrair uma certa insegurança ou problemas, tratam-nos com hostilidade (Alpert e Dunham, 2004).

Apesar desta percepção cultural a polícia tem o papel de assegurar a segurança e a ordem, procurando prevenir e reprimir os crimes, submetendo-se à lei dentro dos padrões de respeito aos direitos fundamentais do cidadão, tais como o direito à integridade física e à vida (Alpert e Dunham, 2004).

Outro fator no qual a percepção das comunidades tem toda importância é quando os polícias, ou mesmo os mass media, procuraram algum individuo recorrem a estratégias de apresentação, na qual usam procedimentos ou atuações diferentes conforme a etnia, a cor, o género ou a categoria social que o sujeito integra (Alpert e Dunham, 2004).

Em suma, os casos de violência policial, mesmo que não sejam regulares, estimulam o sentimento de insegurança que complica as tentativas de controlo e pode assumir uma escalada de violência na comunidade, até porque quando os policias responsáveis pela violência não são identificados ou punidos produz problemas ao funcionamento da própria polícia. O aumento ou diminuição deste tipo de violência depende da atuação do governo em regular as instituições de segurança mas também da opinião da comunidade face a essas ocorrências (Alpert e Dunham, 2004).

IV. Polícia tradicional: Do reativo ao proactivo

O distanciamento face ao policiamento tradicional emerge do processo de implantação da polícia de proximidade com base no ideal de que a polícia deve integrar-se dos problemas da comunidade, procurando romper com as tradicionais práticas repressivas no combate ao crime.

Esta mudança do policiamento reativo para o policiamento proactivo é delicada devido ao conflito das práticas e dos valores policiais, isto é, a policia tradicional dá uma maior importância ao rigoroso cumprimento da lei enquanto a policia de proximidade apoia-se no estabelecimento ou na criação de relações com a comunidade e na resolução dos problemas ligados a ela (Birzer e Tannehill, 2001).

Para tal mudança, a formação policial adequada foi fulcral para que os agentes entendam o idealismo e a proatividade do policiamento de proximidade e facilitar a mudança organizacional e os métodos policiais. (Birzer e Tannehill, 2001)

Nesta linha mais tradicional, Meadows (1986) aferiu que os cursos de formação inicial da polícia, em 46 estados dos EUA, enveredavam excessivamente por temas mais focalizados no patrulhamento das ruas, na investigação criminal, no uso das armas de fogo e no uso da força, sendo escassa a formação num aspeto mais interpessoal virado para o policiamento na comunidade.

Embora a introdução do policiamento de proximidade provoque uma forte mudança face ao policiamento reativo, não deve haver uma rejeição completa a este, visto que os valores fundamentais desta policia mais tradicional são importantes, isto é, as respostas rápidas para casos de emergência e a efetiva aplicação das leis em vigor para que se promova a segurança pública (Cerqueira, 2001).

Posto isto, esta mudança, apoia-se, não só, no solucionar dos problemas há muito existentes mas, particularmente, evitar a eventualidade dos mesmos através de uma atuação preventiva em acordo com a comunidade.

Deste modo, o fator inerente a esta transformação nos modelos de polícia, que é transversal ao capítulo da história do policiamento de proximidade em vários países, assenta na relação existente entre as policia e as outras instituições, sendo visto o policiamento de proximidade como parceiros na promoção do bem-estar da comunidade

e o policiamento repressivo como conflituoso e rigoroso, pois enquanto o modelo tradicional apoia-se na resolução de conflitos, o mais recente aplica a proatividade e a eficiência nos problemas (Palmiotto, 2005).

O modelo repressivo caracteriza-se por um sistema de informações hierárquico, vertical e central, no qual a função do polícia é limitada pela exclusividade sobre o controlo da criminalidade e a prisão de criminosos, sendo que todas as ocorrências solicitadas pela comunidade, não cingidas aos cumprimentos das leis em vigor, eram remetidas ou consideradas como trabalho da segurança social e outras instituições do mesmo teor. (Cerqueira, 2001).

Contudo, não é uma atitude de desprezo face a estas problemáticas, simplesmente, este tipo de policiamento, pela sua missão estar limitada por burocracias e estruturas rígidas de atuação, faz com que se debrucem mais no cumprimento da lei.

Assim, pelos seus objetivos assentarem em atuações da polícia mais rotineiras e os resultados serem quantificados pelo número de prisões efetuadas e pelas ocorrências registadas, este modelo tem como cálculo de eficiência os resultados relativos a atividades reativas e não proactivas (Cerqueira, 2001).

Por conseguinte, o policiamento de proximidade veio introduzir novas perspetivas na atuação e na estrutura da polícia, ou seja, expande as suas atividades e promove a manutenção da ordem, a mediação (ou resolução) de conflitos e de problemas através da prestação de serviços e outras atividades que possam colocar em risco o bem-estar da comunidade, passando a adicionar ao controlo do crime, atividades policiais proactivas junto da população (Skolnick e Bayley, 2006).

Neste contexto, a rutura entre o modelo de policiamento reativo e o modelo de policiamento proactivo aparece, assim, da necessidade em ajustar as atuações de um modelo que considere a união do profissionalismo com o respeito aos direitos e ao bem-estar da comunidade. Se a conceção tradicional assenta na ideia que a polícia é uma instituição do governo que se foca apenas na aplicação da lei penal, esta nova perspetiva percebe que qualquer decisão não pode dispensar a legitimidade da comunidade a quem está concedido o papel de fiscal das instituições repressoras do governo (Skolnick e Bayley, 2006).

Em termos quantitativos, como já mencionado, a polícia tradicional dá mais importância às estatísticas da pressão do crime do que aos mecanismos de prevenção, sendo o papel fundamental apresentar uma solução imediata para os problemas decorrentes do aumento da criminalidade nas comunidades, podendo originar um combate à violência com violência (Palmiotto, 2000)

Por outro lado, a polícia proactiva, estando mais próxima das dificuldades da população, relaciona a criminalidade com problemas de teor económico, político ou cultural, ficando a cargo da polícia lidar com este leque de questões através do estímulo ao estabelecimento de políticas sociais preventivas, medindo a eficiência pelas participações em ocorrências criminais e afins e pela produtividade da atuação da polícia na comunidade, isto é, as ações direcionadas para as inquietações da população, desde a prevenção da criminalidade até a fatores que coloquem em risco a qualidade de vida e da segurança (Palmiotto, 2000).

Em suma, o modelo reativo apoiou-se na resposta rápida aos crimes, valendo a rapidez em dar uma solução eficiente ao problema da criminalidade, enquanto que, o modelo proactivo procura a cooperação e auxílio da comunidade para introduzir programas de segurança com o intuito de aproximar a polícia da comunidade e, com isso, prevenir o crime de acontecer.

V. O ideal da Polícia de proximidade

A aplicação do idealismo da polícia de proximidade nos países deu-se por consequência da necessidade de uma prática de policiamento orientado para a solução de problemas na comunidade. Esta nova forma de policiamento proactivo possibilitou reduções significativas da violência física e, por sua vez, a diminuição da criminalidade em zonas onde havia grande concentração de grupos marginalizados ou de minorias étnicas.

Esta redução do uso da força física esteve diretamente relacionado ao aumento da mútua colaboração e acolhimento entre a polícia e a população (Chacko e Nancoo, 1993), para a recuperação da autoridade e solidariedade social danificada pelas

constantes ocorrências de comportamentos agressivos entre polícia e a comunidade (Wrong, 1994).

Sendo este modelo de polícia vocacionado para a resolução de problemas e minimização de riscos impõe-se que a qualidade de vida da comunidade ocupe um papel primordial, sempre com a noção que a redução das taxas de criminalidade ser sempre uma das prioridades.

Na atuação, os polícias de proximidade enveredam pelo controlo sistemático de distúrbios e de pequenas ocorrências para evitar fatores “bola de neve”, procurando, ainda, através de ações simples prevenir e minimizar problemas complicados com programas de prevenção e de sensibilização que abarquem, todas ou individualmente, as faixas etárias da comunidade.

Em contraste com alguns modelos repressivos, o policiamento de proximidade procura lidar com as diferenças e com o respeito aos direitos humanos, visto que para Drennan (2003), a autoridade da polícia depende da maneira como as forças de contenção da violência atuam diante da população que busca por segurança, já que num sistema de polícia e de justiça que não promova os direitos da comunidade, o uso indevido da força pode pôr em risco a própria integridade da instituição policial.

A polícia de proximidade distingue-se das demais polícias pela sua capacidade de priorizar soluções que respondam aos problemas das comunidades dos bairros, como as incidências de furtos e agressões, o uso de drogas e a redução de sentimentos de medo, com o intuito de garantir a melhoria na qualidade de vida e a fortalecer a segurança da população (Trajanowicz, 1994).

Este modelo de policiamento possui diferentes designações em vários países sendo para os ingleses, americanos e canadenses denominando de *community policing* e para os franceses e belgas, é conhecido como de *police de proximité*, sendo o mais adotado nos países da Europa e, por consequência, em Portugal (Oliveira, 2006). Contudo, embora o conceito de polícia de proximidade (como ideologia) e do policiamento comunitário (como ação de policiamento integrado com a comunidade) possam parecer o mesmo, na prática diferem.

Em forma de atuação, a polícia de proximidade engloba várias formas de policiamento, não se ficando apenas pelo policiamento das ruas, podendo a sua ramificação de policiamento de proximidade zelar, por exemplo, pelas condições da iluminação ou a prestação de informações.

Sustentando-se na teoria de que os polícias fazem o policiamento a pé, para Kahn (2002), os agentes conseguem criar melhores contatos com a comunidade e, daí, uma melhor relação com ela. Por consequência haveria um vínculo de confiança e uma maior colaboração com o trabalho da policia, facultando informações sobre a criminalidade existente e integrando em projetos em prol do bem-estar da comunidade.

Assim, na conceção do policiamento de proximidade, o papel da comunidade é de extrema relevância no que toca à configuração de relações recíprocas com a população, tendo esta policia a missão de manter a ordem e a segurança pública de acordo com o respeito e as liberdades democráticas, indicando que a redução do medo é um indício do êxito da intervenção policial no apoio à qualidade de vida de uma comunidade (Mcdarcle, 2001, Monjardert, 1996).

A distância da polícia face à comunidade foi, para estes autores, o problema na transição da prática tradicional de policiamento, mais concretamente no caso dos afroamericanos que habitavam os guetos nos Estados Unidos.

A conclusão retirada pelos orientadores dos programas de policiamento de proximidade foi que antes de qualquer mudança na padronização dos (des)vínculos entre a comunidade e a policia e, até mesmo, no conhecimento teórico sobre o sistema de atuação, é necessário uma mudança de atitude nas práticas policiais para não se inovar programas e atuações e na prática tudo ficar como estava.

Apesar de uma maior ligação com a comunidade, a missão base da policia não é colocada de parte por estar atuar sob a forma de policiamento de proximidade, o que sucede é uma priorização de uns objetivos sobre outros (Rosenbaum, 2002).

Por sua vez, num contexto de financiamento, o policiamento de proximidade sem recursos da estrutura da polícia não tem os instrumentos indispensáveis para combater ou extinguir as causas socioeconómicas que estão ligadas ao crime nem como

equilibrar as problemáticas em torno da discriminação, da exclusão social e da precariedade dos valores familiares e sociais (Oliveira, 2006).

Relativamente ao conceito em si há o inconveniente de utilizar-se o termo para programas tradicionais, sendo usado apenas como rótulo, havendo pelo mundo grande confusão pela grande quantidade de programas a que se dá o nome de polícia comunitária, dificultando o consenso sobre seu significado (Skolnick, 2006).

Por conseguinte, Bayley (2006) conceptualiza este policiamento como um modelo vocacionado para a comunidade com o objetivo da população ter uma função mais ativa e sensibilizada para as questões da segurança, impondo à policia responsabilidades no que toca a desenvolver novas atuações ou procedimentos na comunidade para esta promover a lei e a ordem pública, participando ativamente.

A melhor definição encontrada para o modo de atuação do policiamento de proximidade é dada por Trojanowicz e Bucqueroux (1999):

“O policiamento comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e dos funcionários civis do departamento policial com sua filosofia. Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta rápida, imediata e efetiva aos crimes individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando à resolução de problemas, antes que eles ocorram ou se tornem graves” (p.4).

Estes autores ainda apresentam uma noção clara da missão deste tipo de policiamento, mencionando que é um modelo de atuação personalizado e com serviço completo que trabalham na mesma zona permanentemente em parceria com a comunidade para identificar e resolver os problemas (Trojanowicz e Bucqueroux (1999).

O compromisso com a questão comunitária possibilitou a necessidade da presença física da polícia nas comunidades a partir da valorização dos sentimentos e opiniões dos sujeitos sociais acerca da vida em comunidade.

Deste modo, o compromisso entre a comunidade e a polícia procura mudar atitudes e relações, cooperando na identificação dos principais pontos que preocupam a

população e, por consequência, procurar soluções viáveis para promover a qualidade de vida dos indivíduos, reforçando a estratégia que a *polícia é o público e o público é a polícia* (Skolnick e Bayley, 2002).

Em suma, o policiamento de proximidade é, então, uma nova conceção e uma nova ideologia de organização e de atuação que se apoia no conceito de que os policias e a população devem cooperar com o intuito de procurar soluções para as apoquentações e problemas da comunidade em torno da criminalidade e da desordem, ou seja, tudo aquilo que localmente degrade ou diminua a o sentimento de segurança (Lisboa e Teixeira Dias, 2008).

VI. Policiamento de Proximidade: Breve História global

O policiamento de proximidade é encarado como uma abordagem policial contemporânea com o intuito de responder à redução da confiança pública na polícia e, também, ao claro aumento da ideia de que as forças policiais não poderiam combater o crime por si só (Virta, 2006, Fridell, 2004).

Embora esta conceção de policiamento de proximidade tenha aparecido como assunto constante nestes últimos anos e esteja comece a ser aplicado nos países da Europa e da América, não é claro o seu aparecimento.

Sabe-se que este tipo de policiamento expandiu-se durante as décadas de 70 e 80 quando vários países iniciaram uma sucessão de renovações nas suas estruturas e estratégias policiais para combater o problema da criminalidade, sendo de pedra angular a todos os modelos deste policiamento a introdução ou o fortalecimento da participação da comunidade nas questões de segurança (Fridell, 2004).

Deste modo, segundo os estudos de Skolnick e Bayley (2006), alegadamente o modelo de policiamento comunitário mais antigo e melhor estruturado seria o japonês que fora adotado logo após a 2ª Guerra Mundial, tendo uma ampla rede de postos policiais designados de Kobans e Chuzaishos, através da qual o bem-estar da comunidade é preservado.

Os mesmos autores explicam que os Kobans são pequenos postos situados em sítios estratégicos que recebem queixas e solicitações de serviço e de emergência, dando um enfoque especial para a ligação com a comunidade e para a prevenção dos crimes. Por sua vez, os Chuzaishos são a residência do polícia e da família, sendo uma espécie de um pequeno escritório, situado em bairros, na qual, na ausência do polícia, a esposa atende a comunidade.

Genericamente, a função destes polícias não se cinge ao policiamento local, prestando, sobretudo, assistência à comunidade através de visitas às famílias para obter e levar informações sobre a situação do bairro, dão apoio em aulas de trânsito e aos trabalhos voluntários, envolvendo-se com as pessoas. E desde 1868 que este género de policiamento de proximidade está enraizado no dia-a-dia da comunidade japonesa (Skolnick e Bayley, 2006).

Esta mesma orientação e tratamento proactivo do crime foi adotado gradualmente pela Malásia, Coreia, China e Singapura, dando origem à *Escola de Polícia Oriental* (com ideologia preventiva) em contraste com a *Escola Anglo-Saxónica* (baseada num modelo reativo e de controlo Social) e a *Escola Latina* (ímbuida de uma ideologia militar) (Marcineiro, 2009).

Por sua vez, a maioria dos autores aponta como pilar fundamental para a fundamentação deste policiamento as reformas no sistema criminal britânico com a constituição da *Metropolitan Police Force* e da *Scotland Yard* em 1829, na qual o Primeiro Ministro Inglês Sir Robert Peel designa um conjunto de princípios que entram em sintonia com a filosofia do policiamento de proximidade, tal como “a eficácia não é medida pelo número de detenções mas antes pela ausência de crimes” (Lisboa e Teixeira Dias, 2008).

Nesta sequência histórica, nos Estados Unidos da América, concretamente em Nova York, a partir de 1910, por sugestão de um comissário da polícia, pode-se considerar a primeira versão do policiamento de proximidade, ao valorizar um modelo de aproximação entre a polícia e a comunidade, tentando incutir uma maior importância acerca da vida social, da seriedade e do valor público do trabalho do policia, aplicando um programa no qual visitava as escolas. (Fogelson, 1977)

Contudo, pelo excesso de rigidez e, em muitos casos, os abusos de autoridade cometidos e o policiamento preventivo agressivo geraram grande descontentamento nas áreas urbanas mais pobres, sobretudo, nos guetos e, daí, não se estabelecer uma comunicação saudável e uma cooperação regulada. (Skolnick, 1968)

Por conseguinte, após o “período tranquilo” (período entre 1920 e 1960 no qual se deu a Grande Depressão, a Segunda Guerra Mundial e o período pós-guerra da década de 1950), introduziu-se pela primeira vez nos Estados Unidos o conceito de policiamento de proximidade com o intuito de aumentar o contato da polícia-comunidade. (Palmiotto, 2000)

Isto porque alguns estudos verificaram uma quebra da eficácia do policiamento preventivo de rotina com relação à redução da criminalidade, o aumento da insegurança e à postura irregular da comunidade perante a polícia e ao tempo de resposta, assim como os motins urbanos sucedidos em bairros das cidades como Detroit, Los Angeles e Nova Iorque a partir de tensões entre policiais e afro-americanos. Daí o impulso para a execução de algumas reformas nas estruturas e nos procedimentos operacionais da polícia, procurando uma cooperação da comunidade (Skolnick e Bayley 2001).

Segundo Skolnick e Bayley (2001), o problema do crescimento da criminalidade sucedeu-se em paralelo nos países da Europa e da Ásia, nos quais ocorreram novas práticas do policiamento de proximidade como se irá demonstrar num capítulo posterior.

Particularmente na América Latina, pelo seu teor militarizado ou por regimes de ditadura, têm atravessado dificuldades nas reformas e nas políticas das polícias, tendo sido ineficientes no combate ao crime e violentas no contato com a população, daí as tentativas de aplicar uma experiência de proximidade para o prestígio da polícia e a aproximar da comunidade (Skolnick e Bayley 2001).

Continuando a linha histórica, em 1992, na cidade de Los Angeles, pelo crescimento da onda da violência policial e dos conflitos étnicos e da alta corrupção nas polícias, o governo de Bill Clinton investiu milhões de dólares num programa chamado COPS (Community Oriented Police Services) com o objetivo de reestruturar as polícias do estado e dos municípios, inserindo programas comunitários, incentivando a participação da comunidade e tentando valorizar o trabalho das polícias (Bayley, 2001).

Este programa assentou no pilar na qual a polícia deixasse de reagir (*crime fighting policing*) e mobiliza-se os esforços e os recursos na procura de métodos e soluções preventivas para os problemas locais (*problem-oriented policing*) (Bayley, 2001).

No país vizinho, no Canadá, a polícia de proximidade teve a sua introdução há cerca de 20 anos, sendo, nomeadamente em 1995, que em Ottawa criou-se a *Ottawa Police Service* (OPS), dedicando-se à prestação de serviços à comunidade, na qual os policias são nomeados para atender às emergências e a trabalhar e resolver os problemas com a população, tendo por missão assegurar os direitos e a segurança das comunidades (Mckenna, 1998).

Entre os programas desenvolvidos pela polícia de Ottawa, destaca-se o *Neighbourhood Watch*, com base na vigilância e coloca a comunidade a prestar atenção a estranhos e situações não regulares dentro dos bairros, comunicando com a policia caso surja algo fato relevante (Mckenna, 1998).

O *Crime stoppers* foi outro mecanismo integrado no programa, consistindo no encorajar a comunidade a denunciar crimes ou práticas criminosas nas suas comunidades, promovendo o bem-estar. (Mckenna, 1998).

No nosso país vizinho, em Espanha, apesar da eficiência da polícia o crime verificava-se bem organizado e, em 1997, introduziu-se o policiamento de proximidade com a missão de controlar os índices de criminalidade.

Esta reforma baseou-se num policiamento feito a pé pelos bairros enquanto, outrora, fora feito com viaturas, procurando, assim, aproximar a comunidade e ter a oportunidade de agir de um modo rápido, prestando, paralelamente um serviço de assistência e apoio comunitário. Esta iniciativa promoveu um conhecimento de proximidade acerca dos problemas das comunidades (Palmiotto, 2001).

E é nesta necessidade basal dos Estados em combater a criminalidade que foi surgindo esta nova forma de policiamento, não apenas como um símbolo de policia mas, também, como uma entidade pública que dá o primeiro passo para gerar um maior vínculo e contato e uma ação mais proactiva junto da comunidade.

Assim, surgiu o policiamento de proximidade, não somente como uma atuação policial alternativa mas também como reformador de mentalidades e organizações

estruturais que genericamente tem o objetivo de identificar e conhecer a realidade local, verificando os problemas e apoquentações da comunidade, procurando promover a criação de uma rede de cooperação entre a policia, as instituições locais e a população (Oliveira, 2006).

VII. Os modelos de policiamento de proximidade no contexto internacional

Com base em Skolnick e Bayley (2006) (excetuando o caso brasileiro) e para permitir uma abordagem comparativa e de conjunto sobre os modelos de policiamento de proximidade vigentes em alguns países, apresenta-se as seguintes experiências no contexto internacional.

Entre a década de 50 e 60, no Brasil, prevalecia a ideia de que a aproximação entre a policia e a comunidade era uma fonte de corrupção, até porque aos agentes que faziam o policiamento era aconselhado manter a distancia dos moradores e dos comerciantes, tendo a policia o seu objetivo de reprimir o crime apenas pela presença da autoridade, mantendo-se vigilante para atender a algum incidente (SEJUSP, 2009).

Contudo, após a introdução da polícia de proximidade como estratégia organizacional, as policias e a população começaram a cooperar e a trabalhar em parceria para tratar e identificar os problemas da comunidade, particularmente, se fosse ocorrências de segurança pública (SEJUSP, 2009).

Embora a situação geral seja esta, ainda há muitos problemas entre a comunidade e a polícia de proximidade pela atitude militar de combate ao crime nas favelas e bairros brasileiros.

Focando agora na Europa, na Noruega, mais concretamente Oslo, uma das estratégias adotadas inerentes ao policiamento de proximidade é a ronda a pé, na qual cada agente tem uma atribuição específica de atuação, ou seja, são especializados em determinados tipos de ocorrência desde a droga à violência doméstica.

Neste país o policiamento de proximidade é visto como impulsionador dos objetivos e parte integrante da comunidade, tendo uma postura civil e consciente dos

problemas da área, munindo-se de várias competências e autonomia e visto como um complemento do local onde atua.

Na Suécia, a Comissão Governamental de Policia auxilia os programas que promovem a aproximação no relacionamento entre a polícia e a comunidade, local que possui policiamento residencial e rondas motorizadas.

Outro órgão que tem parte da responsabilidade pela formação básica da policia é o Serviço Nacional de Polícia (NBP) que fomenta uma educação avançada e o desenvolvimento de novas tecnologias e métodos de trabalho.

O sistema judiciário é constituído por 21 conselhos policiais que possuem responsabilidades no âmbito do policiamento de proximidade, na gestão de crises, investigação e prevenção criminal e a atuação da polícia é dividida em várias tipologias, tais como, polícia comunitária, polícia de trânsito e policiamento com cães.

Na Dinamarca o policiamento divide-se em 3 modelos sendo que o primeiro direciona-se aos polícias educacionais que estão munidos de capacidades de promoção de cursos que integram temas como a prevenção de crimes, a segurança no trânsito e o problema das drogas.

O *Special Securit Program* é o modelo seguinte e são pontes entre a polícia, a escola e assistência social, participando em projetos em prol de famílias desestruturadas com o intuito de fornecer um modelo de referência às crianças.

O último remete para a instalação de residências de policiamento de bairros, estando disponíveis nelas espaços para educar crianças, para realizar-se reuniões e tomar decisões com a comunidade sobre a segurança e ainda serve como apoio do policiamento a pé.

O policiamento de proximidade na Suíça constrói-se entre parcerias com as comunidades na luta contra o crime, cooperação que mostra-se necessária para a eficácia e eficiência da polícia ao atuar nas ocorrências e nos incidentes.

Este modelo analisa e previne, com o apoio da comunidade, os impactos dos crimes de ódio, desenvolvem estratégias de combate ao crime dentro das comunidades e recolhem informações sobre a criminalidade em prol do bem-estar e da sustentabilidade

da comunidade, assim como melhoram as formas de defesa das vítimas e promovem a interação entre a polícia e a população.

Na Austrália nas esquadras usam o policiamento de proximidade como uma atuação policial limitada, encontrando-se em fase de crescimento com novas unidades de prevenção criminal, apesar de não ter alterando a rotina do policiamento tradicional.

Devido às polémicas em torno dos homossexuais, aborígenes e outros grupos discriminados neste país, a preocupação com um mecanismo de policiamento de proximidade mostra-se delicado e complexo, embora, apesar destas circunstâncias, tem conseguido promover estabilidade na aproximação da comunidade com a atuação policial.

Nesta sequência, o programa de vigilância do bairro tem provocado bons efeitos no sentido em que possibilitou juntar algumas comunidades, abrindo caminho a novos programas e vinculações que apontam para uma maior responsabilidade na interação com a polícia.

Por último, como já referido no capítulo da contextualização história, o Japão é uma referência histórica para todos os países em termos de policiamento de proximidade, sendo esta relação entre polícias e comunidades construída no decorrer dos tempos assente na tradição e na confiança.

Este modelo é adaptado e estudado em todo o mundo pela eficácia na prevenção criminal, obtendo os índices de criminalidade mais baixos do mundo, e pela demonstração do sentimento de segurança que a comunidade possui.

VIII. Policiamento de Proximidade: O caso Português

O conceito de polícia, tanto em Portugal como no resto do mundo tem sofrido mudanças e transformações consoante a evolução das compreensões adquiridas pelas comunidades e pelos governos.

Por conseguinte, o aparecimento da organização policial foi uma decisão que o Governo de cada país aplicou para responder aos problemas e às inseguranças que iam aparecendo nas comunidades, com o intuito de punir ou prevenir as condutas

criminosas, sendo um meio que os governos utilizaram para fazerem representar a ordem pública junto da comunidade (Gonçalves, 2007).

Nos tempos correntes, o conceito de polícia pode rever-se na seguinte transcrição de Clemente (2006), na qual menciona que a polícia é:

“Uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguardar a manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança de pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais” (pp. 35-36).

Nesta sequência e para todos os efeitos, de acordo com o art.º 272º, nº1 da Constituição da República Portuguesa, a finalidade da instituição policial é zelar pela segurança de todos os cidadãos e garantir os seus direitos fundamentais. A polícia, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública (PSP), é um instrumento criado pelo Estado como meio de assegurar a segurança e o respeito pelos direitos consagrados na lei em vigor.

Por conseguinte, convém mencionar que a polícia assume duas funções centrais, isto é, a atuação preventiva e a investigação criminal, tendo a primeira uma funcionalidade de vigilância, na qual procura evitar que os delitos ou as infrações aconteçam baseando-se nas limitações previstas na lei, possuindo, adicionalmente, a função de prevenção criminal, onde procura promover e aplicar medidas que protejam e salvaguarde a comunidade e vigie focos de criminalidade (Oliveira, 2006).

Elucidadas estas noções iniciais em torno do conceito de polícia e indo de encontro ao policiamento de proximidade em Portugal, abordar-se-á de seguida o órgão de segurança que o integra, isto é a Polícia de Segurança Pública, à qual o Artº 1ª da Lei nº 5/99 faz referência:

“A Polícia de Segurança Pública, designada pela sigla PSP, é uma força de segurança com a natureza de serviço público dotado de autonomia administrativa, que tem por funções defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na Constituição e na lei”.

Foi nesta mesma polícia que o seu órgão gerenciador, o Ministério da Administração Interna (MAI), com base nas conceções de um policiamento mais proativo e por indicação do Conselho da Europa em apostar na prevenção criminal com um sistema multidisciplinar que em 2001 concebeu programas destinados para a população, entre os quais o Programa Escola Segura, o Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança, o Programa Inovar e o Programa Comércio Seguro (Oliveira, 2006).

Contudo, verificou-se não haver uma instrução que regulasse as atuações destes programas, ficando incumbido aos comandos de cada esquadra a sua direção (Cezário, 2009).

Foi apenas em 2006, com base na diretiva n.º 10/2006, de 15 de Maio, que criou-se o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) na PSP, no qual apenas foram integradas as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) que agruparam todos os programas anteriores, à exceção do programa Escola Segura que foi inserido nas Equipas do Programa Escola Segura (EPES) (PSP, 2013).

Por conseguinte, as EPES têm como missão desenvolver uma cultura de segurança nas escolas, promovendo a cidadania através de ações, visitas, eventos e demonstrações de sensibilização com o intuito de aproximar os jovens da polícia e os munir de noções de segurança, além disto, os agentes não deixam de atuar em situações de crise ou de violência nas escolas, fazendo interligação com os parceiros institucionais (PSP, 2013).

Por sua vez, as EPAV atuam na população em geral, realizando policiamentos a pé nas zonas comerciais e residenciais, vigilantes aos casos de violência doméstica, prestando acompanhamento e apoio às vítimas, procurando identificar e analisar problemas de insegurança, criminalidade e bem-estar que afetem a comunidade (PSP, 2013).

Este novo modelo adotado em Portugal envolve uma maior interação com a comunidade, conhecendo as suas rotinas e problemas, sendo, de todo, importante que toda a organização policial compreenda que o agente de proximidade é, simultaneamente, um polícia que suporta a combinação de todas as suas funções práticas e, por ser um elemento mais próximo da comunidade, possui uma aproximação excepcional a informações que possibilita uma atuação mais rápida, regular e visível,

executando, por sua vez, um conjunto de funções que não são tradicionalmente atribuídas à polícia (Lisboa e Dias, 2008).

O PIPP procura, assim, ir à raiz dos problemas em redor da criminalidade e da insegurança na comunidade, aproximando-se e reforçando vínculos com ela, estando atentos às suas dificuldades e atuando em prol do seu bem-estar, paralelamente estabelece redes de parcerias entre a polícia as instituições comunitárias que ajudam na solução dos problemas, fruto também, pela ótica dos agentes, do aumento da satisfação do contato, interação e proximidade deles para com os bairros (Cezário, 2009).

No único estudo direccionado à eficácia ou eficiência do PIPP um ano após a sua implementação, verificou-se um aumento do sentimento de segurança e uma maior noção de alguns fatores impulsionadores da criminalidade, estando a comunidade mais recetiva à polícia e sensibilizada para a segurança embora a valorização deste policiamento estivesse numa fase embrionária e pouco reconhecida, não obstante, as percentagens do estudo anunciam uma boa perceção com esta mudança no policiamento (Lisboa e Dias, 2008)

IX. Crime e (in)segurança

A violência assume contornos multifacetados ao longo da história da humanidade, tendo uma grande influência nas relações sociais e na qualidade de vida da população, tanto no âmbito individual como no comunitário. Esta influência pode impulsionar um sentimento de insegurança face à natureza do crime, da sua proximidade e à violência exercida.

Estas perceções ou sentimentos de insegurança têm vindo a revelar-se como um problema grave na atualidade visto que afeta um maior número de pessoas que o crime concreto. O medo do crime não é mais do que uma reação emocional motivada por uma sensação de perigo e ansiedade, devido à ameaça de danos físicos e sociais, sentida através de sinais existentes no meio envolvente, e que de alguma forma, se encontram associadas ao crime (Garofalo, 1981).

Este sentimento de insegurança produz nas pessoas um negativismo que pode evidenciar atitudes de insatisfação, de desconfiança e de ansiedade para com a sua vida pessoal ou na relação com a comunidade, acabando por restringir a liberdade e limitar as rotinas diárias. Além disto, este sentimento conduz a problemas na comunidade tanto na interação da população como na solidariedade entre os residentes (McCrea et al., 2005).

Contudo, nos tempos que correm, ao conceito de Garofalo, apoiado somente pela reação emocional, defende-se também o sentimento de insegurança como uma conceção multifacetada, adicionando fatores cognitivos e comportamentais que podem-se traduzir, por exemplo, no receio da probabilidade de serem vítimas (McCrea et al., 2005).

Além disso, a insegurança em relação ao crime pode apresentar variáveis que não é o crime em si ou a presença da polícia, isto é, existem determinados acontecimentos nas sociedades que impulsionam essa perceção como, por exemplo, a crise ou a fraca iluminação na rua. Por sua vez, a representação social que as comunidades fazem acerca do sentimento de insegurança influencia a interpretação do fenómeno criminal por parte dos indivíduos no seu domínio individual (Frias, 2004).

Focando apenas no modelo teórico relacionado com a perspetiva criminal, a perceção de uma maior insegurança apoia-se na vulnerabilidade da população em relação aos crimes e na vitimação vicariante, isto é, os indivíduos que têm a sensação de estarem ou se verem vulneráveis, os que já foram vítimas de algum crime ou que estão em proximidade com vítimas de algum (McCrea et al., 2005).

Embora o sentimento de insegurança esteja intrinsecamente ligado às experiências ou probabilidades de vitimização, os Mass Media e as suas transmissões informativas assumem uma especial relevância na promoção da perceção dessa (in)segurança, utilizando todos os recursos à sua disposição e mediatizando casos criminais. Na busca de audiência, a comunicação social manipula a informação ao ponto de utilizar discursos políticos pouco promotores da segurança para impulsionar as notícias acerca da criminalidade, influenciando a população que, pelo desconhecimento do assunto, sustenta-se dessa representação subjetiva e negativa do estado do país e impulsiona a perceção da insegurança (Leal, 2010).

Leal (2010) citando Roché (1993) refere que pela compilação dos mecanismos sociais de proximidade, a fiabilidade e confiança nas informações ou notícias divulgadas e a intervenção social das instituições, o indivíduo avalia o risco da sua vitimização. Esta ponderação é feita, não só pela sua perspetiva individual, mas também é fruto de uma construção social da comunidade face à informação e à perceção, mais ou menos, aceitável da situação provocadora de (in)segurança.

Em suma, por intermédio das possíveis faltas de controlo face ao crime, da noção das consequências, da circulação da informação mediática negativa, da perceção do risco de vitimização e da existência de stress originado por problemas sociais ou existência de ocorrência criminais, a comunidade pode percecionar um sentimento de insegurança que nada pode ter a ver com a realidade criminal.

X. Metodologia

O aumento da criminalidade e a influência que tem no bem-estar das comunidade ao longo dos tempos é um fato inegável, seja pela violência do ato criminoso ou da proximidade desse, as populações percebem uma sensação de insegurança que pode, ou não, corresponder à realidade.

Cabe às entidades interventivas e reguladoras da estabilidade e da segurança no país captar esses sentimentos e atuar em prol do bem-estar dos indivíduos numa abordagem mais direta e numa atuação mais presente junto das comunidades para reconhecer os problemas que as afetam e minimiza-los.

Daí o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) da PSP ser, de todo, crucial porque é todo ele virado para uma constante atuação e interação com a população, captando as suas dificuldades e as suas percepções com o intuito de as combater.

Deste modo, o objetivo central deste projeto de investigação debruça-se nos sentimentos de (in)segurança da comunidade face à atuação proactiva da policia de proximidade e na percepção da satisfação deste modelo de policiamento na prevenção da criminalidade. Procurar-se-á, também, com esses dados averiguar se existe alguma relação entre o aumento da criminalidade e o sentimento de segurança da população, isto é, se a insegurança vem da visibilidade do crime ou da sua percepção.

Além disto, pretende-se comparar as motivações que estão na base insegurança e na segurança dos indivíduos, procurando tecer alguma teoria acerca desse objetivo com base nas faixas etárias.

São de todo visíveis os estigmas e as representações sociais pré-concebidas acerca dos bairros sociais e das minorias étnicas, isto é, a ideia de um submundo criminal dentro da comunidade. Não obstante que o haja, não é um dado concreto e geral, ou seja, só as instituições que intervêm numa abordagem mais direta e personalizada têm, no seu conceito geral, a noção do que na realidade acontece, seja nas suas apoquentações e dificuldades como na sua segurança e criminalidade.

Por sua vez, o PIPP que incide, entre outras competências, na prevenção da criminalidade, na investigação criminal, na manutenção da ordem pública e na receção de informações policiais, servirá como mecanismo de apoio e de análise imprescindível na elaboração deste estudo, visto ter um contato permanente e direto com a comunidade e, ainda, uma atuação, em parceria com outras entidades público-privadas, na procurar e resolução dos diversos problemas que afetam a qualidade de vida e a segurança da população.

Pelo fato deste policiamento ser, na sua maioria, personalizado, isto é, intervindo caso a caso e criador de empatia e de laços de confiança com a comunidade, impulsiona um maior diálogo entre ambos os círculos, daí a necessidade de avaliar os sentimentos de in(segurança) que o PIPP promove e verificar se existe uma relação entre as estatística criminalidade e a perceção de bem-estar e de segurança da comunidade, tentando, por sua vez, quantificar a satisfação e/ou eficiência deste modelo proactivo.

É de todo pertinente salientar o fato de ser, de certo modo, difícil quantificar os crimes resolvidos porque não se pode medir o que se minimizou ou resolveu em estado embrionário e há toda uma panóplia de fatores policiais, sociais e educacionais a intervir na prevenção dos crimes, seja pela promoção do bem-estar ou da sensibilização para os comportamentos delinquentes, portanto, escolheu-se quantificar as perceções da comunidade como maneira de medir a satisfação com este modelo.

9.1. Método

Primeiramente, o método de estudo será o descritivo, pois procura-se descobrir, com a precisão possível, os sentimentos de (in)segurança da comunidade face à presença e à intervenção dos agentes do policiamento de proximidade. Pretendo, por consequência, aferir a conexão existente entre ambos e as influências ou as características subjacentes ao seu despoletar.

Quantitativamente esta investigação visa encontrar variáveis comuns, seja pelas tendências ou pelas opiniões extraídas do estudo, retirando conclusões acerca da relação entre a representação da polícia num carácter mais direito e presente junto da comunidade e a sua perceção e influência nos sentimentos e nos problemas da comunidade.

Para o efeito, extrair-se-á conclusões que comprovem tal relação, quantificando as razões para que tal situação ocorra.

9.2 Amostra

Inicialmente, este estudo incluirá na relação entre sentimentos de (in)segurança face ao policiamento de proximidade como amostragem aleatória 60 indivíduos de duas comunidades heterogéneas inseridas em bairros sociais e outros 60 em habitações mais isoladas, não tecendo limitações de amostras quanto ao sexo, à idade e à cultura, apenas sendo de obrigatoriedade ser zona de policiamento ao abrigo do PIPP.

A amostragem dos 60 indivíduos dos dois bairros selecionados serão aqueles com maiores índices populacionais do Grande Porto e os outros 60 serão das zonas mais desertificadas, de modo a abarcar o maior número de indivíduos em situações e contextos sociais diversos ao qual o PIPP responde.

Para as comparações posteriores, as amostras com resultados semelhantes serão agrupadas para retirar conclusões acerca do objetivos gerais. Também se irá reunir os resultados por pela faixa etária para analisar até que ponto a idade tem influência no sentimento de (in)segurança com a presença e a atitude personalizada aos problemas da comunidade de um agente do PIPP.

Ressalva-se que como que uma forma de reduzir alguns enviesamentos que possam surgir devido aos sentimentos hostis já concebidos da amostra para com a polícia, haverá um grupo de perguntas acerca do histórico do individuo para com a polícia no seu contexto geral, onde vai constar questões como “Já teve problemas com a policia?” ou “A policia alguma vez não resolveu alguma ocorrência solicitada por si?”.

9.3 Instrumentos

Na vertente quantitativa, serão utilizados questionários de escolha múltipla, não obstante de ter algumas perguntas de resposta aberta no final do inquérito para dar a oportunidade de dar uma opinião de cunho mais pessoal e, com isso, mais informações que possam revelar-se pertinentes.

Detalhadamente, os inquéritos assentam, primeiramente, em questões da história pessoal dos indivíduos face à PSP, por exemplo, se já teve ou não algum confronto com a polícia ou se tem antecedentes criminais e qual a sua percepção do seu trabalho, pretendendo com isto fazer uma espécie de tentativa de despiste de enviesamentos que possam surgir nas respostas ao estudo pela relação hostil entre a comunidade e a polícia.

Depois tem um grupo que foca o objetivo fulcral da investigação que são as relações e as situações proporcionadas com os agentes do policiamento de proximidade, captando a percepção de eficácia do PIPP na prevenção e na criação de laços com a comunidade.

Por último, as perguntas vão de encontro aos sentimentos e às (in)seguranças que a população se imbuí com a presença e atuação dos agentes de proximidade, verificando, assim, alguma relação direta entre o policiamento de proximidade e toda a sua filosofia com a segurança dos bairros.

A escolha deste método é fulcral para toda a investigação visto ser o mais viável para uma maior receptividade da comunidade em responder ao estudo e também para, posteriormente, facilmente processar, classificar e organizar os dados em termos quantitativos.

Por conseguinte, o programa SPSS terá um papel fulcral na transformação do inquérito em dados estatísticos, inserindo as variáveis e, posteriormente, comparando as seguintes relações:

- Relação entre os sentimentos de in(segurança) da comunidade face ao carácter proactivo do policiamento de proximidade;
- Relação entre as faixas etárias e os sentimentos de in(segurança);

9.4. Procedimento

Para uma maior viabilidade na distribuição dos questionários pelos bairros sociais e habitações isoladas é, de todo, imprescindível a cooperação dos agentes do PIPP e da assistente social da zona para quebrar uma possível desconfiança inicial, para

ajudarem a conduzir a investigação de um modo coordenado e auxiliarem no contato com os indivíduos, isto é, serem a ponte de ligação entre o meu estudo e as amostras.

A cada amostra será explicada o intuito da investigação e a importância que ela acarreta para a sua segurança e o seu bem-estar, garantido a confidencialidade total e o seu anonimato, salientando sempre a necessidade de responder com verdade e de não ser um fator inibidor o estudo estar relacionado com a polícia, até porque pretende-se promover a sua qualidade de vida e reduzir os possíveis problemas com a sua segurança.

É de salientar que, apesar do inquérito ter uma forma estruturada e igual para todos os indivíduos, o investigador estará presente em cada um, de modo a estar disponível para qualquer esclarecimento e captar qualquer informação adicional acerca do objeto de estudo, assim como promover um bom ambiente e um diálogo frutífero.

Os inquéritos serão, primeiramente, agrupados em função da (in)segurança referida pelos participantes (escolhas múltiplas idênticas) e só depois por faixas etárias.

XI. Resultados

No tratamento e na análise das informações processadas pelo SPSS e no estudo quantitativo ter-se-á também em atenção se seria proveitoso alguma anotação referente a uma adaptação ou reestruturação do atual modelo do policiamento de proximidade para uma maior eficácia proactiva junto da comunidade ou na promoção do seu sentimento de segurança.

Após a organização e a extração dos dados adquiridos nos inquéritos (focalizados na tentativa de entender se os indivíduos se sentem inseguros porque que a criminalidade os atinge diretamente ou se por aquilo que dela percebem), o passo seguinte é a sua análise, isto é, elaborar tabelas e gráficos para o método quantitativo para que, posteriormente, seja possível conceber uma captação intuitiva de dados estatísticos que procurem mostrar as relações existentes e os resultados das comparações do estudo.

Quantitativamente, a recolha de dados dá-se, na sua maioria, no inquérito vocacionado para a relação entre os sentimentos de in(segurança) da comunidade face ao carácter proactivo do policiamento de proximidade, assentando mais nas perguntas de resposta aberta, de modo a analisar e estudar as opiniões de cunho pessoal dos inquiridos face a esta situação, procurando verificar fatores adjacentes a essa relação e, quiçá, indícios para alterações ou adaptações ao modelo do policiamento de proximidade.

Espera-se ainda, após a análise e o estudo das relações previstas no estudo, procurar estudar o modelo de atuação do PIPP, verificando a materialização de adaptações de apoio às lacunas e aos procedimentos encontrados.

XII. Discussão

É de salientar que o único estudo em Portugal sobre a eficiência ou a relação de segurança promovida entre o PIPP e as comunidades remonta a um ano após a sua implementação, não sendo apenas um estudo que fora realizado num estado embrionário mas também pouco viável para mostrar novas perspectivas e resultados face à atuação dos agentes de proximidade.

Posto isto, esta investigação pode revelar-se, de todo, frutífera, visto que, este estudo procura verificar ou descobrir o impacto que o policiamento de proximidade tem vindo a adquirir junto das comunidades, não só na prevenção da criminalidade mas assim como na promoção da bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

A ideia de um polícia reativo é desmitificado com esta atuação de um polícia proactivo que cria um vínculo com a comunidade e tem conhecimento das suas dificuldades, procurando resolver os seus problemas com parcerias e sensibilizações, daí a necessidade de saber a perceção que a população tem da sua segurança, já que, um bom ou mau policiamento de proximidade gera essas influências e manifestações.

De certo modo, o PIPP também pode ser visto como um combate à sensação de insegurança transmitida pelas notícias criminais transmitidas pelos Media, visto que, a televisão é uma janela aberta para o mundo e para a influência do estado de espírito das pessoas, procurando este estudo também tecer alguns critérios e análises da interferência que os Media impulsiona nos sentimentos face ao crime e, com isso, os agentes de proximidade emanciparem-se ao ponto de ter uma atuação flexível e direta em reduzir as apoquentações da comunidade.

É certo que é difícil, senão impossível, quantificar os crimes que foram prevenidos pelo PIPP mas é, de todo, possível verificar a sua eficiência proactiva e atuação promotora de segurança e de bem-estar nas comunidades com esta investigação, já que, uma comunidade que tem um vínculo com a policia e colabora com ela, desenvolve um maior índice de sentimentos de segurança face às demais.

Em suma, com os resultados e o estudo obtido desta investigação, o policiamento de proximidade alcança um novo estatuto de relevância, até porque, até então, é visto como algo secundário, já que, não existem muitos agentes vocacionados para esse programa. Não se pode apenas medir o êxito da policia pelo número de detenções que realiza mas também com o número de atuações proactivas que a médio-longo prazo promovem a diferença e é nesse intuito que esta investigação se torna necessária, mostrar que a prevenção criminal, a minimização de riscos e a gestão de crises é impulsionadora da perceção de segurança e de qualidade de vida. Basicamente um agente do PIPP é um criminólogo a atuar em prol da sociedade.

XIII. Referência Bibliográficas

- Alpert, G. P., & Dunham, R. G. (1997). *Policing in urban American* (3 ed.). Prospect Heights, IL: Waveland.
- Alpert, G. P. & Dunham, R. G. (2004). *Understanding Police Use of Force: Officers, Suspects and Reciprocity*. Cambridge University Press.
- Bayley, D. & Skolnick, J. (2006). *Community policing issues and practices around the world*. Washigton. D.C: United States of America: Criminal Justice.
- Birzer, M. & Tannehill, R. (2001). A More Effective Training Approach for Contemporary Policing. *Police Quarterly*, 4 (2).
- Bretas, M. L. & Poncioni, P. (1999). Cultura policial e o policial civil carioca. In: D. C. Pandolfi; J. M. Carvalho; L. P. Carneiro & M. Grynszpan (Orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- Carvalho, G. S. (1998). Policiamento comunitário: origens. (Apostila). São Paulo: PMESP
- Cerqueira, C. M. N. (2001). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
- Chacko, J. & Nanchoo, S. (1993). *Community policing in Canada*. Toronto: Canadian Scholars Press.
- Chevigny, P. (1995). *Edge of the knife: police violence in the Americas*. New York: The New Press.
- Clemente, P. J. L. (2006). *A Polícia em Portugal*. Coleção Cadernos INA, n.º 26, Instituto Nacional de Administração: Oeiras.
- Costa, A. T. M.. (2004). *Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- David, H. B. (2001). *Nova polícia: inovações na polícia de seis cidades norte-americanas*. (Vol. 2). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Drennan. J. N. (2003). *Police leadership and labour relations: a reform perspective*. Toronto, Ontario: Edmond Montgomery.
- Fernando L. M. (1985). As práticas de sociabilidade em Queluz Ocidental. *Sociedade e Território*, nº3.

- Ferreira, A. F. (1994). *Habitação Social: Lições e Prevenções para o PER. Sociedade e Território*, nº20. Porto: Edições Afrontamento.
- Fogelson, R. M. (1977). *Big-City Police*. Cambridge: Harvard University Press.
- Freitas, M. J. (1994). Os Paradoxos do Realojamento. *Sociedade e Território*, nº20. Porto: Edições Afrontamento.
- Frias, G. (2004). *A Construção Social do Sentimento de Insegurança em Portugal na Actualidade*. Comunicação Apresentada no VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra.
- Garofalo, J. (1981). The Fear of crime: causes and consequences. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 72 (2).
- Gonçalves, C. G. R. (2007). *A construção de uma polícia urbana (Lisboa, 1890 – 1940) – Institucionalização, organização e práticas*. Tese de doutoramento, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, Portugal.
- Guerra, I. (1994). As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas. *Sociedade e Território*, nº20. Porto: Edições Afrontamento.
- Guerra, P. (2002). Contextos de vivência no bairro do cerco do Porto: Cenários de pertenças, de afectividades e de simbologias. In: Actas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia: A cidade na encruzilhada do urbano: Algumas modalidades de relação e um estudo de caso acerca do processo de recomposição social e espacial do tecido urbano portuense na década de 90. Porto.
- Kahn, T. (2002). *Velha e Nova Polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual*. São Paulo: Editora Sicurezza.
- Leal, J. M. (2010). O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*, nº23. Porto Alegre: Interface.
- Lisboa, M. & Dias, A. T. (2008). *Organizações e Meio Envoltente: o caso do Policiamento de Proximidade*. VI Congresso Português de Sociologia, Lisboa.
- Locke, H. G. (1996). The color of law and the issue of color: Race and the abuse of police power. *Police violence: Understanding and controlling police abuse of force*.
- Marcineiro, N. & Pacheco, G. C. (2005). *Polícia Comunitária evoluindo para a polícia do século XXI*. Florianópolis: Editora Insular.

- Mcardle, A. & Erzen, T. (2001). *Zero tolerance: Quality of life and the new police brutality in New York city*. New York: New York University.
- Mccrea, R.; Shyy, T. K.; Western, J. & Stimson, R. J. (2005). Fear of crime in brisbane individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, 41 (1).
- Mckenna, P. F. (1998). *Foundation of policing in Canada: prentice Hall Canada*. Scarborough, Ontario.
- Mclaughlin, E. Crime prevention and community safety: new description. In: H. Gurdon, E. Mclaughlin, & J. Muncie. (2002). *The crisis of the social and the political materialization of community safety*. California Públcation.
- Meadows, R. J. (1986). Beliefs of law enforcement administrators and criminal justice educators toward the needed skill competencies in entry-level police training curriculum. *Journal of Police Science and Administration*, 15.
- Monjardet, D. (2003). *O que faz a polícia: sociologia da força pública*. (M. A. L. Barros, Trad.). São Paulo: Ed. Ver. Série Polícia e Sociedade nº 10/Org: Nancy Cardia (Obra original publicada em 2002).
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento*. Portugal: Almedina.
- Palmiotto, M. (2000). *Community policing: A policing strategy for the 21st century*. Sudbury, MA: Jones & Bartlett Learning.
- Palmiotto, M. J. (2005). *Policing in Canada, India, Germany, Australia, Finland and New Zealand: a comparative research study*. Lewiston, New York: The Edwins Press.
- Pinto, T. C. (1994). Apropriação do Espaço em Bairros Sociais: O gosto pela casa e o desgosto pelo bairro. *Sociedade e Território*, nº20, Porto: Edições Afrontamento.
- Pinto, T. C. & Gonçalves, A. (2001). *Os Bairros Sociais Vistos por si Mesmos. Actores, Imagens Públicas e Identidades, Cidades. Comunidades e Territórios*, 3, CET, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, Portugal.
- Roche, S. (2005). *Police de proximite*. Paris: Editions du Seuil.
- Rosenbaum, D. P. (2002). A mudança no papel da polícia: Avaliando a Transição para Policiamento Comunitário. In: J. P. Brodeur (Orgs). (A. L. A.

Pinheiro, Trad). Como Reconhecer um bom Policiamento: problemas e temas. *Série Polícia e Sociedade*, n. 4. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

- SEJUSP. (2009). *Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade*.
- Skolnick, J. H. (1968). *Police and the Urban Ghetto - Research Contribution number 3*. Chicago: The American Bar Foundation.
- Skolnick J. H. & Bayley, D. H. (2002). *Policiamento Comunitário*. n. 6. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Skolnick J. H. & Bayley, D. H. (2006). *Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo*. Vol. 6. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Trojanowicz, R. & Bucqueroux, B. (1999). *Policiamento Comunitário: Como Começar*. 2. ed. São Paulo: Editora Parma Ltda.
- Trojanowicz, R. & Bucqueroux, B. (1994). *Policiamento Comunitário: Como Começar*. p. 4. Rio de Janeiro: Polícia Militar de Estado do Rio de Janeiro.
- UNISUL. (2009). *Teoria de polícia comunitária: Modalidade a distância*. Palhoça: Unisul Virtual.
- Worden, R. E. (1996). The causes of police brutality: Theory and evidence on police use of force. *Police violence: Understanding and controlling police abuse of force*.
- Wrong, D.H. (1994). *The problem of order: what writes and divides society*. New York: The Force Press.